



JUSTIÇA ELEITORAL
CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DA 105ª ZE
Praça do Pretório, nº180
Bairro Centro
37.110-000 – Elói Mendes – MG
(35) 3264-2036 – zona105@tre-mg.jus.br

EDITAL nº. 52/2016

O Excelentíssimo Senhor Dr. Reginaldo Mikio Nakajima, MM. Juiz Eleitoral da 105ª ZE/MG, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital que, por força do disposto no art. 4º da Lei 6.091/74 que o transporte de eleitores da zona rural será estabelecido conforme tabela abaixo.

TRANSPORTE DE ELEITORES - ELEIÇÕES 2016			
	DESTINO	TRAJETO	VEÍCULO
1	ÓLEOS	Cemitério/Toninho Ferreira/Davico	Kombi
2	MORCEGO	Rod. Paraguaçu/Exp.Alves/Zé Francelino	Kombi
3	PINHÃO ROXO	Cemitério à dir/Ig.Zé Inácio/Faz. Jane/João Urbano	Kombi
4	CANDINHO/SANTANA/SÃO JOAQUIM	Matadouro/Candinho/Serrinha/São Joaquim	Micro ônibus
5	SALTO	Matadouro/José Mesquita/Antº Celestino	Micro ônibus
6	PEDRA BRANCA/PONTE BUENOS	Rod. Varginha/José Adélio/Manuel Procópio	Micro ônibus
7	SÃO DOMINGOS DE BAIXO	Cemitério à dir/Antº Machado/Miguel Carneiro	Micro ônibus Micro ônibus



JUSTIÇA ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DA 105ª ZE

Praça do Pretório, nº180

Bairro Centro

37.110-000 – Elói Mendes – MG

(35) 3264-2036 – zona105@tre-mg.jus.br

8	SÃO DOMINGOS DE CIMA	Cemitério à esq/Totonho Moreira/à dir. até São Domingos	Micro ônibus Micro ônibus
9	JOAQUIM INÁCIO	Cemitério à dir./Alto Zé do Carmo/à esq. Até José Inácio	Micro ônibus
10	COBERTORES/CÓRREGO RICO	Rod. Paraguaçu/Antº Carlos/Córrego Rico/ Amélio Freitas/Cachoeira	Micro ônibus Micro ônibus
11	BARRA/BALSA/FORTALEZA /SANTA ROSA/SANTO ANTONIO/CANASTRA	Serrinha até a balsa Matadouro/Serrinha/encruz. César Rosendo Matadouro/Serrinha/Juca Porfírio	Micro ônibus Micro ônibus

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Elói Mendes, aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Luiz Gustavo Chaves, chefe de cartório, digitei e subscrevi.

Luiz Gustavo Chaves
Chefe do Cartório Eleitoral
por ordem do MM. Juiz Eleitoral